



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 851/2018

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, conforme determinação Judicial nos autos do Processo nº 1000676-59.2018.8.26.0596, autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **R\$ 282,87 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, proporcional a cada ano de capacitação concedido que corresponde, neste momento, a fração de 1/4 (um quarto), para o(a) servidor(a) **Arlete Alves Ferreira Farias**, a título de incentivo de capacitação do Monitor de Creche, de conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 3º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de outubro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de novembro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças